



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 05 de maio de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 520 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga o Povoado Cajaíba ao Povoado Ribeira, neste Município.**

Justificativa

A falta da pavimentação adequada da estrada causa transtornos e riscos para os motoristas, pedestres e moradores dos povoados, além de dificultar o acesso a serviços essenciais e oportunidades econômicas.

A Pavimentação Asfáltica da estrada é fundamental para melhorar a acessibilidade e segurança dos moradores e usuários da via, promovendo assim a qualidade de vida destes, ajudando a incentivar o turismo e assim movimentar a economia local.



Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)